

DIÁRIO OFICIAL

Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Número 241

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.830, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 408.106,00 (quatrocentos e oito mil, cento e seis reais)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I e III, da Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017.

Considerando o memo 1107/2018/SMPPOP;

Considerando o protocolo virtual nº 23.228/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 408.106,00 (quatrocentos e oito mil, cento e seis reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	2.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	3.850,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(208) Material de Consumo	2.900,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.079	Fundo Municipal de Infraestrutura Urbana	
3.3.90.30.00.00.00.00.1003	(1586) Material de Consumo	100.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00.00.1037	(624) Material de Consumo	23.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar Samu	
3.3.90.46.00.00.00.00.4170	(746) Auxílio Alimentação	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.	(788) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Número 241

4530		
3.1.90.13.00.00.00.00.0040	(790) Obrigações Patronais	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0040	(796) Obrigações Patronais	18.000,00
4530		
3.1.90.16.00.00.00.00.0040	(798) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0040	(845) Auxílio Alimentação	10.000,00
4530		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.090	Manutenção do NASF	
3.1.90.04.00.00.00.00.004521	(877) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção de Saúde	
3.3.90.46.00.00.00.00.0040	(946) Auxílio Alimentação	18.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.46.00.00.00.00.004590	(996) Auxílio Alimentação	13.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.197	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(1120) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.246	Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional – Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.001155	(1442) Material de Consumo	100.916,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.247	Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional – Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.001154	(1445) Material de Consumo	12.198,00
3.3.90.30.00.00.00.00.001156	(1446) Material de Consumo	11.242,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.274	Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos	
3.3.90.46.00.00.00.00.001264	(1601) Auxílio Alimentação	5.100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.185	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%	
3.3.90.46.00.00.00.00.00031	(1464) Auxílio Alimentação	5.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1154 (Transferência do PNAE/PNAEP - PRÉ ESCOLAR), no valor de R\$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais); o excesso de arrecadação do recurso 1155 (Transferência do PNAE/PNAEP - FUNDAMENTAL), no valor de R\$ 100.916,00 (cem mil, novecentos e dezesseis reais); o excesso de arrecadação do recurso 1156 (Transferência do PNAE/PNAEP - CRECHE), no valor de R\$ 11.242,00 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais); e a redução parcial no valor de R\$ 283.750,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Número 241

(duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(19) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	450,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(20) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	450,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.021	Manutenção da Sala do Conselhos Municipais	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(25) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(26) Obras e Instalações	450,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(27) Equipamentos e Material Permanente	450,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.022	Administração e Acompanhamento de Expedientes	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(29) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	450,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(30) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2.065	Manutenção das Atividades do Depart.ientes	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(55) Diárias – Pessoal Civil	550,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(56) Material de Consumo	1.750,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(57) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(200) Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.079	Fundo Municipal de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00.00.1003	(574) Obras e Instalações	100.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no Trânsito	
3.3.90.36.00.00.00.00.1037	(635) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1037	(640) Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar Samu	
3.1.90.04.00.00.00.00.4170	(721) Contratação por Tempo Limitado	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.4530	(772) Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4521	(823) Material de Consumo	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.091	Programa de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00.00.00.0040	(922) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.1.90.13.00.00.00.00.4590	(982) Obrigações Patronais	13.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0040	(998) Obras e Instalações	60.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Número 241

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00.0040	(1103) Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.197	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.274	Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos	
3.1.90.13.00.00.00.1264	(1596) Obrigações Patronais	5.100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.183	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00.00.0031	(1462) Obrigações Patronais	5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Borja, 13 de Setembro do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito
Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em:25/09/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.831, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA Comissão do novo contrato com a Fundação Ivan Goulart, nº 75/2018, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.410/2013..

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.410/2013;

Considerando o protocolo virtual nº 22.338/2018;

Considerando o contrato com a Fundação Ivan Goulart nº 75/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica **NOMEADA** a Comissão do Novo Contrato com a Fundação Ivan Goulart, nº 75/2018, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.410/2013, composta pelos seguintes membros:

Representantes	Entidade
Claudia Marli Rabuske	Secretaria Municipal da Saúde
Sabrina Dornelles Loureiro	Secretaria Municipal da Saúde
Dioger Santos Paz	Conselho Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 25 de Setembro de 2018

Número 241

Claudia Daiana Santos Silva	Fundação Ivan Goulart
Floriano Silva Fontoura	Fundação Ivan Goulart

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de Setembro do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:25/09/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
